



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento dos interessados:

Mario Augusto Teixeira Pacheco para o serviço: **(Arquiteto de Obra Horista (Junior))**.

Guarará, 18 de fevereiro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal